



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Aprovo a solicitação formulada pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura e autorizo a contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura para a instalação de componentes elétricos e eletrônicos (CFTV), destinados à prevenção e combate a incêndio, com base no art. 24, V da Lei 8.666/93, em virtude da deserção dos procedimentos licitatórios realizados anteriormente, conforme termo de homologação anexado às fls. 486 e 727 dos autos.

Retorno os autos a Secretaria de Administração para as providências sequenciais.

Belém, 29 de novembro de 2021.

**CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3032669-2121 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS \*Data e hora: 11/04/2022 16:53

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	04.01.00. 01
--------------------------------------	-----------------



PADES2021212627A

